

(X) Projeto de Emenda a Lei Orgânica

Protocolo nº: 31031

Em: 08/03/2021 - 14:12:25

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica objetiva promover uma ação de moralização política, atendendo às manifestações da comunidade

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 007/2021

Ementa: Dispõe sobre a proibição de Vereador ocupar cargo em comissão, inclusive o cargo de Secretário Municipal

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do Art. 21 e revogado o inciso I do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Carazinho, que passam a conter a seguinte redação:

“Art. 21. É vedado ao Vereador:

[...] II - desde a posse:

a) ocupar cargo, função ou emprego, na administração pública direta ou indireta municipal, de que seja exonerável "ad nutum", inclusive o cargo de Secretário Municipal;

[...]

Art. 23. Não perderá o mandato o Vereador:

I – (revogado); [...]"

Art. 2º Fica incluído o Art. 62-A à Lei Orgânica do Município de Carazinho, com a seguinte redação:

“Art. 62-A Fica vedada a ocupação de cargo em comissão, inclusive o de Secretário Municipal, e o exercício de função gratificada por Vereador.

§ 1º O Vereador que assumir cargo em comissão ou função gratificada deverá previamente renunciar ao mandato eletivo, sob pena de perda do mandato a ser declarada pela Mesa Diretora, nos moldes do § 3º do Art. 22.

§ 2º O Vereador que estiver ocupando cargo em descompasso com o presente artigo deverá renunciar expressamente ou retomar o mandato no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Emenda à Lei Orgânica, sob pena de perda do mandato nas mesmas condições do parágrafo anterior.”

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

Alécio Silveira da Silva Sella -PP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica objetiva promover mais uma ação de moralização política, atendendo às manifestações da comunidade, no sentido de proibir a concessão de licença para vereadores eleitos pelo povo assumirem Secretarias do Poder Executivo, deixando espaço para suplentes que ficam reféns do Vereador licenciado, alimentando um sistema de interesses que contraria o melhor interesse público.

Municípios que já adotaram medida similar:

Criciúma: <https://www.4oito.com.br/noticia/vereador-nao-pode-ser-secretario-camara-vota-projeto-37571>

Brusque: <https://brusque.portaldacidade.com/noticias/politica/camara-deve-votar-pl-para-impedir-que-vereadores-assumam-cargos-na-prefeitura-1506>

Sala Antônio Libório Bervian, em 08 de março de 2021.

Alécio Silveira da Silva Sella - PP / Bruno Berté - PDT / Adriano Strack - PRTB / Valdoir Francisco de Lima - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____